



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0347/2022.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que tem por objeto declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia.

Na Justificação, restou destacado que a entidade foi fundada em 2002 e, desde lá, vem trabalhando intensamente em sua área temática.

O projeto foi distribuído, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça ao Deputado João Amin, que solicitou diligência interna à autora do projeto, a fim de que a documentação apresentada fosse ratificada.

A autora, às fls. 41, apresentou ofício, juntado ao autos a documentação na forma solicitada.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Do site oficial, "alquimidia.org", verifica-se que a associação tem por finalidade o fomento da cultura digital e a difusão da diversidade cultural por meio de diversos projetos que vem sendo desenvolvidos.

Assim, da documentação juntada aos autos, inclusive em resposta à diligência interna realizada, verifica-se que a entidade atende aos requisitos da Lei Estadual n° 18.269/2021, em especial aos seus artigos 2° e 3°, com a regular apresentação de documentos e congruência dos objetivos estatutários com o que exige a legislação.

Registra-se que, por medida de celeridade, a entidade apresentou diretamente a este relator declaração retificada de não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ao passo que a constante nos autos contava com erro, o qual, portanto, restou sanado.

Tal documento segue em anexo ao voto.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, voto, com fundamento nos artigos 144, I e 72, I do Regimento Interno pela admissibilidade e aprovação da tramitação do Projeto de Lei n° 0347/2022.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

DECLARAÇÃO

Eu, Thiago Gonzaga Lopes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), nº 02171674970, declaro para os devidos fins que A Associação Cultural Alquimídia **não é qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Respeitosamente,

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

**THIAGO GONZAGA – PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALQUIMÍDIA**